



AÇÃO PARA AUMENTAR A PENSÃO ALIMENTÍCIA (REVISIONAL DE ALIMENTOS – MAJORAÇÃO)

Cópias (Documentos legíveis e atualizados):

- Documentos pessoais do requerente, caso seja menor, de seu representante legal (RG e CPF ou carteira de motorista);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Comprovante de renda (contracheque ou carteira de trabalho);
- Certidão de nascimento do requerente;
- Nome e endereço completo do pai;
- Comprovações de despesas (aluguel, água, luz, gás, alimentação, roupas e calçados) caso não possua pode ser enviado orçamentos de algo que está faltando;
- 03 testemunhas que comprovem a situação do requerente ou do réu (não familiares);
- Declaração de Hipossuficiência (assinatura escrita).

**OBS: A partir dos 16 anos, o jovem também deve assinar a declaração de hipossuficiência.
O acordo de alimentos com a homologação ou a sentença na qual fixou o valor da pensão alimentícia.**

Contatos:

WhatsApp: (68) 99906-9472
E-mail: centraldealimentos.dpeac@gmail.com
Horário de atendimento: 7 às 11 horas

Link para agendar atendimento:
<https://agendamento.ac.def.br/>

Defensoria Pública do Estado do Acre

Av. Antônio da Rocha Viana nº3057-Santa Quitéria-CEP 69918-700 - Rio Branco-Acre

Telefones: (68) 3215-4183/3215-4184/3215-4185/3215-4186/3215-4187